

PORTARIA TRT GP Nº 561/2009

João Pessoa, 18 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 10694/2009,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, mediante permuta em triangulação com os servidores ANDERSON CORRÊA DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e JOÃO HENRIQUE LIMA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Classe "A", Padrão 04, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 07 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente